
CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A

CAPITAL ABERTO

CNPJ/ME nº 08.797.760/0001-83

NIRE n.º 35.300.348.231 | CÓDIGO CVM n.º 02510-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** 28 de março de 2022, às 17 horas, na sede social da **CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia"), localizada na Rua Funchal, 411, 13º andar, conjunto 132-D, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060.
2. **Convocação:** Dispensadas todas as formalidades para a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único, do artigo 20, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").
3. **Instalação e Presença:** Constatada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 19, do Estatuto Social, a reunião foi devidamente instalada.
4. **Composição da Mesa:** Presidência da Mesa, **Ronaldo Cury de Capua**; e, Secretário, **Miguel Maia Mickelberg**.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 - (i) a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho de Administração, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (ii) a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação, dentre os conselheiros, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (iii) o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração em atenção aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado");
 - (iv) a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (v) a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral;

- (vi) a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (vii) a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, a ser submetida à Assembleia Geral;
 - (viii) a proposta de criação de plano de incentivo de longo prazo baseado em ações, no modelo *phantom shares* (“Plano”), a ser submetida a Assembleia Geral;
 - (ix) a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre as matérias referidas nos itens anteriores (“AGOE”); e
 - (x) a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores.
6. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram o quanto segue:
- (i) aprovar a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho de Administração, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (ii) aprovar a proposta da administração para eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a indicação, dentre os conselheiros, do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (iii) aprovar, com a abstenção dos atuais conselheiros independentes, para os fins do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado e do art. 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social, o relatório de análise de enquadramento dos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração nos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado, a ser submetido à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (iv) aprovar a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (v) aprovar a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (vi) aprovar a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;
 - (vii) aprovar a proposta de remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, a ser submetida à AGOE, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

(viii) aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, de criação do Plano, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia;

(viii.1) Consignar que a proposta de criação do Plano se insere no contexto da atualização e do aprimoramento da estrutura de incentivos baseados em ações da Companhia, tendo como principais objetivos (a) estimular a expansão da Companhia, mediante a criação de incentivos para a integração dos interesses dos beneficiários com os dos acionistas; (b) possibilitar à Companhia potencializar as relações de longo prazo entre a Companhia e seus colaboradores, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de receberem incentivos, nos termos, condições e formas a serem definidos, em conformidade com o Plano; (c) promover o bom desempenho da Companhia por meio do alinhamento dos objetivos e sinergias de longo prazo entre a Companhia e seus colaboradores; e (d) proporcionar aos beneficiários uma participação no valor criado com o desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas;

(viii.2) Consignar que os termos e condições do Plano ora proposto, conforme a minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia, serão oportunamente divulgados aos acionistas e ao mercado em geral, na forma da regulamentação aplicável, no contexto da convocação da AGOE.

(ix) aprovar a convocação da AGOE, bem como a respectiva proposta da administração, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia, para deliberar sobre as matérias referidas nos itens anteriores;

(ix.1) Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE serão oportuna e tempestivamente divulgados aos acionistas.

(x) aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores, em especial com relação à convocação da AGOE.

7. **Encerramento:** Nada havendo mais para tratar e deliberar, o Presidente da Mesa providenciou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 28 de março de 2022.

8. **Assinaturas:** Mesa: Ronaldo Cury de Capua, Presidente da Mesa, Miguel Maia Mickelberg, Secretário. Conselheiros Presentes: Fabio Elias Cury, Ronaldo Cury de Capua, Raphael Abba Horn, Miguel Maia Mickelberg, Luiz Antonio Nogueira de França e Caio Luis Augusto de Castro.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2"), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Mesa:

Ronaldo Cury de Capua
Presidente da Mesa

Miguel Maia Mickelberg
Secretário da Mesa

Conselheiros de Administração Presentes:

Fabio Elias Cury

Raphael Abba Horn

Ronaldo Cury de Capua

Miguel Maia Mickelberg

Luiz Antonio Nogueira de França

Caio Luis Augusto de Castro

(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Cury Construtora e Incorporadora S/A realizada em 28 de março de 2022 às 17h.)